



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Carmópolis

1.1.1. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

1.2. PARTICIPES:

1.2.1 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

1.2.1.1. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.2.2 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

1.2.2.1. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social.

2 – OBJETO

Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de materiais de limpeza (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 24/2023) para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Contratação: Primeiramente, vale frisar que os itens a serem licitados forma fracassados no Pregão Eletrônico nº 24/2023 e que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar material de limpeza e higiene pessoal e descartáveis, a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Carmópolis, para o exercício de 2023. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõem a esfera administrativa do ente municipal, secretaria municipal de educação, bem como, manutenção dos programas da secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde. Sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

3.2 Critério de Julgamento da Licitação: os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no MENOR PREÇO POR ITEM, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.3 Adoção do SRP: Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços também justifica-se pela conveniência de a contratação do objeto em questão ter previsão de entrega parcelada e também não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, na forma do Art. 2º, incisos II e IV do Decreto Municipal nº 2971/2012.

4 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 – Condições para Entrega:

4.1.1 – Os materiais devem ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de segunda à sexta feira no horário das 07h:00min às 13h:00min obedecendo na íntegra o pedido expedido pelo setor competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das Ordens de Fornecimento.

4.1.2 - Na solicitação conterà as especificações dos produtos com suas respectivas marcas/modelos e quantidades a serem entregues.

4.2 – Recebimento dos Materiais:

4.2.1 – Os materiais serão recebidos pelos responsáveis pelo almoxarifado central do município e acompanhados e conferidos pelo (s) fiscal (ais) de contrato onde atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.2.3 – Os materiais entregues que não atenderem as especificações do presente Termo de Referência serão devolvidos mediante Termo de Devolução, onde constará os materiais devolvidos e o motivo da devolução. O Fornecedor deverá providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados do recebimento do Termo de Devolução expedido pelo (a) Fiscal da (o) Ata/Contrato, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

4.3 – Acompanhamento e Fiscalização

4.3.1 – Os fornecimentos dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados pela autoridade competente a quem caberá, entre outras atribuições acompanhar, fiscalizar o recebimento, distribuição, liquidação e pagamento e sugerir penalidades aos Fornecedores, fazendo subir à Autoridade Superior as decisões



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

que ultrapassem sua competência.

4.3.2 – O (a) Fiscal da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências durante o fornecimento dos materiais, tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços, informando a Autoridade Superior sobre todos os acontecimentos registrados.

4.4 – Do prazo da vigência da ata:

4.4.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES e QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE PMC	QTDE FMAS	QTDE FMS	QUANT TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACIDO MURIÁTICO - Composição ácido clorídrico em meio aquoso (HCl+H ₂ O) princípio ativo 10,5% frasco de 01 litro.	LITROS	2.200	1.320	960	4.480	4,58	20.518,40
2	CERA LÍQUIDA INCOLOR- Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore, Paviflex em embalagem 750ml.	UND	600	500	-	1.100	7,61	8.371,00
3	CLORO LÍQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. Teor de cloro ativo 3,0% a 3,5%, embalagem deverá conter registro ANVISA /MS. Frasco de 01 litro.	LITROS	1.500	-	800	2.300	4,10	9.430,00
4	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, Manual de borracha com aproximadamente de 175mm com cabo de plástico resistente.	UND	50	20	-	70	8,17	571,90
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, Ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio conteúdo de 400ml e peso líquido de 277 gr, fragrância suave (lavanda, cítricos, florais).	FRASCOS	1.000	500	-	1.500	9,38	14.070,00
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO, com refil de 38g e aplicador, composição: água, tensoativos não iônicos, umectante, formador de filme, coadjuvante, fragrância e corante. Fragrância, citros, florais, lavanda, etc...	Und	-	800	-	800	3,21	2.568,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, Biodegradáveis, consistente, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de Ph, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear	Fracos	640	500	400	1.540	33,14	51.035,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Embalagem de 5000 ML.							
8	DISPENSE PARA SABONETE /ALCOOL GEL - Composição PEAD ou ABS, dimensão 26cmx12,5x11,5cm (CxLxP), com reservatório para sabonete/álcool, reservatório com capacidade de até 700ml de cor branca, característica do produto: O dispense possui design prático que proporciona maior higiene ,possibilitando rápida verificação da quantidade de sabonete nos reservatórios, possui reservatório removível para sabonete líquido. Fácil instalação e recarga: Acompanha buchas e parafusos para instalação	Und	50	50	-	100	43,37	4.337,00
9	Escovinha para limpeza medindo aproximadamente 12x5x2	Und	30	-	-	30	5,01	150,30
10	ESFREGÃO MOP RODO, VASSOURA DE LIMPEZA PROFISSIONAL, em microfibra e algodão com cabo.	Und	50	-	-	50	86,61	4.330,50
11	Fibraço (fibra de limpeza).	Und	80	200	-	280	6,59	1.845,20
12	FLANELA - para limpeza com medidas mínimas de 57x26cm,com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência(100% Algodão).Cor laranja ou vermelha.	Und	600	500	500	1.600	3,36	5.376,00
13	LUSTRA MOVÉIS: Multi-superfície, alto poder de limpeza formulado com quaternário de amônia, brilho seco, exclusiva proteção para móveis com agradável perfume. Forma sobre a superfície uma fina película que ajuda a proteger os móveis e até contra marcas de água - Embalagem com 200ml	Frascos	400	-	500	900	5,21	4.689,00
14	LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX - Confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante com algodão flocado internamente, comprimento de aproximadamente 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm, tamanho médio e grande, cor verde ou amarela. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência e ácidos, álcoois, detergentes, etc. Embalagem c/ 1 par.	Pares	650	1.000	-	1.650	7,22	11.913,00
15	Mangueira 20m 1/2 Ats Antitorção Alta Durabilidade	Metro	-	400	-	400	7,17	2.868,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	MINI MOP - Composição 100% algodão, medida 1,5x30 cm, com base plástica rosca, cabo em madeira plastificado de 1,20 metros na ponta para rosquear e gancho para pendura na outra extremidade.	Und	30	200	-	230	86,61	19.920,30
17	MOP VASSOURA ESFREGAO RODO RETANGULAR - MOP em Microfibras lava, limpa e seca; Base articulada para alcançar os cantos, retangular 60cm; cabo regulável.	Und	20	100	-	120	134,83	16.179,60
18	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA - com cabo longo e corpo em prolipropileno resistente, dimensão aproximada do cabo de madeira revestido com plástico 150cm e da pá 300MM de comprimento x 280MM de largura x 09cm de altura.	Und	300	-	-	300	7,81	2.343,00
19	PANO DE CHÃO - saco alvejado 100% em algodão, com costuras laterais, alta absorção de unidade, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	Und	1.000	1.000	380	2.380	4,18	9.948,40
20	PANO DE PRATO - em tecido algodão felpudo, resistentes medidas aprox. 75cm de comprimento e 45 cm de largura cor predominante branca	Und	1.000	1.000	380	2.380	4,20	9.996,00
21	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) em rolo 30 metros, furado e picotado a casa 50 centímetros composição: 70% de viscose e 30% poliéster.	Rolos	50	300	-	350	37,15	13.002,50
22	Papel Higiênico 100 % branco, neutro, folhas simples, picotado, produzido com fibras celulósicas, de 1ª qualidade virgem. Embalagem plástica com 04 rolos de 60mx10 cm. Deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo com 64 rolos	Fardos	100	-	-	100	58,93	5.893,00
23	PASTILHA SANITÁRIA - Pedra Sanitária: tipo arredondada, ação bactericida, com suporte, fragrâncias suaves pesando 35g, em consistência sólida, composto de 98,99% de Paradicorobenzeno.	Und	2.100	1.000	700	3.800	4,51	17.138,00
24	PRENDEDOR DE ROUPAS, Em plástico, com medida mínima de 08cm. Embalado com 12 unidades.	Pacotes	100	50	50	200	4,29	858,00
25	REFIL PARA ESFREGÃO MOP - Produzidos em algodão, oferece excelente absorção de líquidos promovendo a limpeza de modo rápido e eficaz. Compatível com o esfregão adquirido.	Und	30	-	-	30	26,83	804,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	REFIL PARA MOP RETANGULAR - Composição do produto: microfibras 40cm Compatível com o rodo mop adquirido.	Und	30	-	-	30	102,32	3.069,60
27	SABÃO EM BARRA COCO - 200g embalado individualmente, em saco plástico EB 56/54 da ABNT, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no MS. Caixa c/ 50 unidades.	Caixas	50	-	-	50	103,19	5.169,50
28	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas bi agradável, embalado em saco plástico, cada unidade pesando 200g.acondicionado em pacote de 5 unidades.	Pacotes	600	500	70	1.170	7,82	9.149,40
29	SABÃO EM PASTA. Embalagem plástica com 200 gr.	Potes	600	-	-	600	7,00	4.200,00
30	Sabonete neutro, em barra 90gr.	Und	1.100	-	-	1.100	1,85	2.035,00
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta densidade medindo 75cm largura x105cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 20kg tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo comas normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981 de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades (COTA PRINCIPAL CORRESPONDENTE A 75% DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Pacotes	3.188	375	300	3.863	43,58	168.349,54
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta densidade medindo 75cm largura x105cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 20kg tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo comas normas de ABNT9191/2008,	Pacotes	1.062	125	100	1.287	43,58	556.087,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	conforme decreto 87.981 de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades (COTA RESERVADA CORRESPONDENTE A 25% DESTINADA A ME / EPP)							
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, comum, preto, reforçado com capacidade para 200 Litros, medindo 90cm x 105cm x 10mm, pct com 100 und, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 (COTA PRINCIPAL CORRESPONDENTE A 75% DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Pacotes	3.000	375	-	3.375	50,47	170.336,25
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, comum, preto, reforçado com capacidade para 200 Litros, medindo 90cm x 105cm x 10mm, pct com 100 und, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 (COTA RESERVADA CORRESPONDENTE A 25% DESTINADA A ME / EPP)	Pacotes	1.000	125	-	1.125	50,47	56.778,75
35	Saco plástico para Lixo, comum, preto, reforçado com Capacidade para 40 litros, pct com 100 und, de polipropileno, medindo 47cm x 56cm x 10mm. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacotes	3.000	-	-	3.000	16,90	50.700,00
36	SAPONÁCEO EM PÓ - FRACO COM 300GR, Composição: linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo ,agente de branqueamento e fragrância	Und	700	-	-	700	19,11	13.377,00
37	Suporte para rolo de 100 metros para pano de limpeza multiuso	Und	10	20	-	30	146,21	4.386,30
38	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO Cerdas em nylon cabo de madeira com comprimento de 3 metros	Und	100	8	-	108	17,78	1.920,24
VALOR TOTAL R\$								R\$ 783.706,64

6 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Na execução do objeto do contrato, obriga-se a CONTRATADA a:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Executar o objeto conforme especificação registrada e na forma prevista;
- c) Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução do objeto, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do objeto, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- e) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento do objeto;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- g) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do objeto;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura.

7 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os preços dos produtos permanecerão irremediáveis durante a vigência do registro de preços; se durante o período contratual ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento; a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes; e ainda os preços registrados poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Carmópolis/Se, 22 de agosto de 2023.

AMILTON TEÓFILO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência

Em: ____/____/____.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal